



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 138/2021 exarado no processo administrativo nº 311/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para aquisição de materiais para melhor desenvolvimento do trabalho dos fisioterapeutas:

D BERLATO & CIA LTDA - ME CNPJ nº 12.630.233/0001-57 Situado a Rua Coronel Niederauer, nº 540, Centro, Santa Maria – RS, CEP 97.020-000 no valor total de R\$ 294,99 (Duzentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);

MEDPLUS-COM. ARTIGO MÉDICOS LTDA CNPJ nº 01.706.665/0001-88, situado a Rua Tuiuti, nº 1016, Nossa Senhora de Fatima, Santa Maria – RS, CEP 97.015-660 no valor total de R\$ 339,50 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos);

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS CNPJ nº 01.733.345/0001/17 Situado a Rua Alvares Cabral, nº 1000, Centro, São Pedro do Sul– RS, CEP 97.400-00 no valor total de R\$ 389,94 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

VALDECIR TOFFOLO – ME CNPJ nº 10.449.145/0001-28 Situado a Rua Sete De Setembro, nº 947, Sala 2, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 99.420-000, no valor total de R\$ 91,60 (Noventa e um reais e sessenta centavos);

ANDREIA GABRIEL DA CRUZ – ME CNPJ nº 28.476.394/0001-78 Situado a Rua Pinheiro Machado, nº 836, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 99.420-000, no valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais);

Dando um total na dispensa de R\$ 1.326,03 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Reduzida: 19695

Projeto/Atividade: 2049 CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Despesa: 3390.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

Recurso vinculado: 4500 ATENÇÃO BÁSICA

São Vicente do Sul, 14 de Julho de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL